

PORTARIA Nº. 1083/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2015.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0872 Página: 31/32 Ano: IV
Data: 10/11/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:491021D6

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal